



DECRETO Nº 054/2021-GPM-BA

**DISPOE SOBRE DECRETO DE TRABALHO INTERNO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Trabalho interno do dia 15 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira) à 18 de Fevereiro de 2022 (Sexta- feira), nas repartições públicas deste município.

Art. 2º. Este decreto não afetará os serviços da **Secretaria de Obras, urgência e emergência da Secretaria de Saúde e limpeza urbana.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach